

## TERMO DE DISTRATO

### **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 046/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E O SR. JOSE MAURO DE OLIVEIRA, COM BASE NA DISPENSA N.º 020/2013.**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, situada na Av. Dr. Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-279, CNPJ n.º 18.025.940/0001-09; neste ato representado pelo o Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador RG. 2.786.015, SSP/MG, CPF: 530.391.571-91, Residente e Domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186, APTO 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá – MG, CEP 37.501-122, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. Jose Mauro de Oliveira**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG M-2.409.316 SSP/MG, CPF 147.544.606-34, residente e domiciliado no Bairro Anhumas Bemge cs, Cidade de Itajubá-MG, CEP: 37500-000, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**. Resolvem rescindir o Contrato 046/2013, mediante as seguintes condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica rescindido o presente contrato 046/2013, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/2013**, na modalidade **DISPENSA N.º 020/2013**, cujo objeto constitui na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA UMBELINA CHIARADIA, N.º 133, BAIRRO SÃO VICENTE PARA ATENDER A UNIDADE DO CRAS, CONFORME TERMO DE AVALIAÇÃO N.º 006/2013 – SEMAS**, com base nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

As partes dão a mais ampla, rasa, formal e irretroatável quitação de todos os seus direitos e deveres recíprocos, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer título ou a qualquer tempo, tanto no plano dos empreendimentos jurídicos, quanto nos planos econômicos financeiros, eventualmente resultantes dos atos contratuais dele decorrentes.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Itajubá, 08 de julho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**JOSE MAURO DE OLIVEIRA**  
Locador

**VISTO DO PROJU:**